



A disposição dos vereadores

17/11/2025

Presidente

## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.459/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 705/2025

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 618/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 618/2025, de autoria do Vereador Leandro Thomazini, que solicita informações acerca da cessão de uso do Espaço Cultural Luiz Gama, situado à Rua General Osório, nº 482, informamos o que segue.

O referido imóvel é objeto da Lei Municipal nº 2.943, de 1º de março de 2011, que autorizou o Município de São João da Boa Vista a firmar convênio com a Associação Amigos do Clube Luiz Gama, para fins de gestão e administração do espaço.

Conforme o art. 2º da referida lei, a Associação está autorizada a arrecadar recursos próprios para a manutenção do local, podendo, inclusive, promover eventos e cobrar ingressos, bem como realizar atividades de uso comercial compatíveis com os objetivos culturais do convênio. Ressalta-se que toda a receita obtida deve ser integralmente aplicada na consecução dos objetivos do convênio, conforme dispõe o art. 6º da lei.

A cessão de uso do espaço pode ser solicitada diretamente à Associação Amigos do Clube Luiz Gama, entidade responsável pela



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

administração, ou por meio de ofício dirigido aos Departamentos Municipais de Cultura ou de Turismo, que, em conjunto com a Assessoria de Políticas Públicas das Grandes Minorias Sociais, fazem o acompanhamento administrativo do convênio.

Por fim, destacamos que não há cobrança de taxa pública municipal pela utilização do espaço, uma vez que sua administração é realizada por meio da associação conveniada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vanderlei Borges de Carvalho".  
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Déc

Drs Leandros  
agora é U. presidente

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre a cessão do uso do Espaço Luiz Gama.

## REQUERIMENTO Nº 618/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar as informações abaixo relacionadas acerca da cessão do uso do Espaço Luiz Gama, situado à Rua General Osório, nº 482:

- 1) Por qual meio é possível solicitar a cessão?
- 2) Qual é o critério utilizado para ceder o espaço?
- 3) Há cobrança da taxa ou preço público pela utilização do espaço?

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de outubro de 2025.

  
**LEANDRO THOMAZINI**  
VEREADOR - PT

OFÍCIO - 46  
13.10.25  
por delegado  
Presidente